

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE FALÊNCIAS E  
RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL CÍVEL DA COMARCA DE SÃO  
PAULO/SP**

**Processo nº 0035171-19.2017.8.26.0100**

**Recuperação Judicial**

**BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,**

Administradora Judicial nomeada por esse MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes ao final assinados, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **EIT ENGENHARIA S/A**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o Relatório de Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial da Recuperanda, referente ao mês de **junho de 2022**, nos termos a seguir.

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

## Sumário

I. OBJETIVO DESTE RELATÓRIO.....	3
II. SUSPENSÃO DA DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL.....	3
III. CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL .....	4
III.I. PAGAMENTO AOS CREDORES TRABALHISTAS – CLASSE I.....	5
a) Pagamento da parcela inicial no valor de R\$ 500,00 a cada credor da Classe I – Trabalhista.....	5
b) Credores que informaram os dados bancários, mas não receberam seus créditos .....	6
III.II. OPÇÕES DE RECEBIMENTO – CLASSE I.....	8
a) Opção A .....	8
b) Opção B.....	12
c) Credores que não manifestaram a opção de recebimento .....	19
III.III. AUSÊNCIA DE DADOS BANCÁRIOS – CLASSE I.....	20
III.IV. PAGAMENTO AOS CREDORES COM GARANTIA REAL - CLASSE II .....	21
III.V. PAGAMENTO AOS CREDORES DA CLASSE III – QUIROGRAFÁRIOS E CLASSE IV – ME/EPP .....	21
IV. CONCLUSÃO .....	21

### São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

### Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

### Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

## I. OBJETIVO DESTE RELATÓRIO

O objetivo deste Relatório é apresentar a fiscalização do cumprimento do Plano de Recuperação Judicial de **EIT ENGENHARIA S/A**, com base nas informações prestadas e comprovadas, referentes aos pagamentos vencidos no mês de **junho de 2022**.

## II. SUSPENSÃO DA DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Inicialmente, consigna-se que o Plano de Recuperação Judicial da Devedora (fls. 7.729/7.821), complementado pelo Aditivo (fls. 10.979/11.032), foi devidamente aprovado em Assembleia Geral de Credores, ocorrida em 06/10/2020, e homologado por esse D. Juízo, conforme r. decisão de fls. 11.532/11.536, publicada no DJE em 01/12/2020 (fls. 11.593/11.596).

Em razão da r. decisão que atribuiu efeito suspensivo, proferida no Agravo de Instrumento nº 2034053-41.2021.8.26.0000, interposto pela credora PEDREIRA SIQUEIRA LTDA., da Classe III – Quirografária, **a r. decisão homologatória do Plano recuperacional encontrava-se com sua eficácia suspensa, até o julgamento de mérito do referido recurso**, obstando, portanto, a execução regular dos pagamentos previstos no Plano e Aditivo.

Em paralelo, nos termos do v. acórdão proferido nos autos do Agravo Interno nº 2034053-41.2021.8.26.0000/5000, em 12/04/2021, o Ilmo. Desembargador e Relator Maurício Pessoa, da 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, entendeu que, em que pese os termos da decisão que atribuiu efeito suspensivo ao Agravo de Instrumento de origem, conforme discorrido no parágrafo acima, a Recuperanda não estaria impossibilitada de efetuar os pagamentos referentes à parcela inicial, no valor de R\$ 500,00, aos credores da Classe I – Trabalhista, uma vez que o prazo para o cumprimento de tal obrigação escoou-se antes mesmo da data de interposição do recurso de Agravo de Instrumento,

não sendo abrangido, portanto, pela decisão que suspendeu a eficácia da decisão de homologação do Plano e Aditivo.

Isso posto, cabe informar que o Agravo de Instrumento nº 2034053-41.2021.8.26.0000 foi devidamente julgado, conforme Acórdão proferido em 20/10/2021, e publicado em 29/10/2021, o qual negou provimento ao referido recurso, mantendo-se inalterada a r. decisão recorrida, permitindo, portanto, que a Devedora promova a execução do Plano de Recuperação Judicial homologado em sua integralidade, com o cumprimento das suas obrigações.

Todavia, a credora PEDREIRA SIQUEIRA LTDA. opôs os Embargos de Declaração nº 2034053-41.2021.8.26.0000/50002, em face do v. acórdão que negou provimento ao Agravo de Instrumento supramencionado, os quais foram rejeitados por votação unânime, no Acórdão proferido em 31/03/2022, e publicado no DJE em 19/04/2022.

Diante do julgamento dos Embargos Declaratórios e trânsito em julgado do V. Acórdão, que ocorreu em 12/05/2022, entende esta Administradora Judicial que a insegurança jurídica que até então recaía sobre a homologação do Plano de Recuperação Judicial, conforme informado nos relatórios anteriores, restou superada, não havendo, no atual momento processual, qualquer impeditivo ao cumprimento do Plano de Recuperação Judicial, que se encontra novamente vigente e exequível a partir do julgamento dos Embargos de Declaração nº 2034053-41.2021.8.26.0000/50002.

Assim sendo, o presente Relatório demonstrará os pagamentos realizados no mês de **junho de 2022**.

### III. CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

### III.I. PAGAMENTO AOS CREDORES TRABALHISTAS – CLASSE I

Conforme disposto no Plano de Recuperação Judicial e Aditivo, restando saldo a ser pago ao credor, após o pagamento da parcela social no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), o saldo será adimplido conforme adesão, pelo credor, a uma das Opções dispostas no Plano, opção A ou B, conforme exposto nos termos do 1º Relatório de Cumprimento do Plano, apresentado por esta Administradora Judicial nos autos às fls. 13.331/13.373.

Além disso, por força legal, os beneméritos de créditos trabalhistas que se enquadrem na disposição do artigo 54, § 1º, da Lei 11.101/2005, alterada pela Lei 14.112/2020, com verbas estritamente salariais, vencidas em até 90 dias antes do pedido de Recuperação Judicial, deverão ser pagos em 30 dias, contados da publicação da decisão que homologar o PRJ, limitado ao valor equivalente a 5 salários-mínimos por credor.

Dito isso, esta Auxiliar do Juízo solicitou à Recuperanda a relação dos credores abrangidos pelo artigo 54, § 1º, bem como a comprovação do adimplemento, tendo sido informado pela Recuperanda, em 20/05/2022, que não há, em seu rol de credores, créditos “*abarcados na hipótese do art. 54, parágrafo primeiro da Lei 11.101/05*”, conforme informado no Relatório de Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial referente ao mês de abril de 2022, acostado às fls. 15.090/15.112 dos autos.

#### a) Pagamento da parcela inicial no valor de R\$ 500,00 a cada credor da Classe I – Trabalhista

Dos comprovantes de pagamentos referentes à quantia de **R\$ 500,00**, solicitados por esta Auxiliar do Juízo e enviados pela Recuperanda, verifica-se que **2 credores receberam a referida parcela no mês de junho de 2022**, totalizando o valor de **R\$ 1.000,00**, conforme a tabela abaixo:

Nº	CREDORES	VALOR CRÉDITO	PAGTO R\$ 500,00	SALDO RESIDUAL
	<b>São Paulo</b> Rua Robert Bosch, 544, 8º andar CEP 01141-010 F. 11 3258-7363	<b>Campinas</b> Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar CEP 13073-300 F. 19 3256-2006		<b>Curitiba</b> Rua da Glória, 314, conjunto 21 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

1	HERCULANO DE HOLANDA	R\$ 11.161,15	R\$ 500,00	R\$ 10.661,15
2	RENATO JOAQUIM COELHO	R\$ 12.259,87	R\$ 500,00	R\$ 11.759,87
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 23.421,02</b>	<b>R\$ 1.000,00</b>	<b>R\$ 22.421,02</b>

## b) Credores que informaram os dados bancários, mas não receberam seus créditos

No período abrangido pelo presente Relatório, ou seja, até o mês de **junho de 2022**, constatou-se que **2 credores informaram seus dados bancários à Recuperanda, porém não receberam a parcela inicial no valor de R\$ 500,00**, conforme relação abaixo:

Nº	CREDORES	VL CRÉDITO	DATA ENVIO DOS DADOS	OPÇÃO DE PAGTO
1	IZAQUIEL SILVA DOS SANTOS	R\$ 31.530,00	01/06/2021	OPÇÃO A
2	JUAREZ SOARES DOS SANTOS	R\$ 678,54	25/02/2022	OPÇÃO A
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 32.208,54</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

Para os credores acima relacionados, seguiu-se o procedimento do contato eletrônico, solicitando esclarecimentos acerca dos inadimplementos, sendo que, no dia 19/07/2022, a Recuperanda respondeu aos questionamentos apresentados por esta Auxíliia do Juízo, conforme abaixo:

ESCLARECIMENTOS ACERCA DA EXCLUSÃO DO IZAQUIEL SILVA DOS SANTOS.

Maria Lucia <mlucianeiva@eitengenharia.com.br>  
 Para Aline Nader da Rocha Mello; jamesneves@eitengenharia.com.br; Bruno Borella Zorzo; Marcelo Alves Muniz  
 Cc Priscila Pires Teixeira da Silva; Juliana Botelho; Osvaldo Rodrigues; Nathalia Ferreira Rodrigues de Jesus; Fabiana Serafim Abrantes; Rodrigo Silva; Kelly Silva

ter 19/07/2022 12:28

Esta mensagem foi enviada com a prioridade Alta.

1,10, Sentença - izaquiel silva dos santos.pdf  
 132 KB

Novamente esclarecemos que o CREDOR IZAQUIEL SILVA DOS SANTOS, foi indevidamente inscrito como credor da Recuperanda EIT ENGENHARIA S/A, visto que localizamos posteriormente sentença trabalhista que eventualmente vincularia o credor ao processo de recuperação.

Na verdade a referida ação foi movida em face do CONSORCIO EIT-SANTA BARBARA, a EIT individualmente nem era parte integrante do polo passivo desta ação trabalhista. Em contato com o advogado do reclamante/Credor Dr. Leandro Teixeira R. da Silva que confirmou que de fato a EIT não era parte e o Consorcio foi excluído do polo passivo o que também retira qualquer eventual responsabilidade no cumprimento desta obrigação. Não houve interposição de recurso. Temos certa dificuldade documental neste processo pois o mesmo tramita na forma física e não somos os advogados dos autos.


Informo ainda que este credor nunca foi funcionário da EIT ele era funcionário da empresa denominada PRUMUS.

Em anexo envio a sentença para sua ciência. Estas informações já haviam sido enviadas a Brasil Trustee visando a exclusão administrativa deste credor da lista.

Por fim, esclarecemos que após e-mail com os esclarecimentos prestados pela Dra. Aline em 22/06/22 (cópia abaixo), esclarecendo que que nesta fase processual somente seria possível alteração do edital através de decisão judicial.

Assim, diante deste posicionamento, a Recuperanda através de seus advogados (Dr. Bruno e Dr. Marcelo Muniz) estão providenciando as medidas judiciais cabíveis via incidente processual **visando a exclusão deste credor da lista**, uma vez que a Recuperanda **EIT ENGENHARIA nada deve a ele**.

Espero ter prestado os esclarecimentos acerca deste credor. Permanecemos a disposição caso alguma informação adicional se faça necessária

 Maria Lucia Naveira  
 Advogada Jurídico/SP  
 Tel. (11) 3258-7363

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

RES: ESCLARECIMENTOS ACERCA DO credor JUAREZ SOARES DOS SANTOS

ML Maria Lucia <mlucianeiva@eitengenharia.com.br>

Para Nathalia Ferreira Rodrigues de Jesus; Aline Nader da Rocha Mello; jamesneves@eitengenharia.com.br; Bruno Borella Zorzo; Marcelo Alves Muniz

Cc Priscila Pires Teixeira da Silva; Juliana Botelho; Osvaldo Rodrigues; Fabiana Serafim Abrantes; Rodrigo Silva; Kelly Silva

qua 20/07/2022 14:18


Prezada Nathalia e demais colegas bom dia.

Acerca do credor JUAREZ SOARES DOS SANTOS, conforme já constou dos e-mails e esclarecimentos anteriores, ele fez um único contato com a Recuperanda há tempos atrás, indicou dados bancários os quais constaram erro/inconsistência e o depósito não se efetivou ( retornou).

Já tentamos novos contatos com o Credor buscando retorno para confirmação dos dados fornecidos por ele, contudo sem sucesso. Não temos retorno algum dele desde então.

Nem com a informação de que seria feito um depósito referente a parcela social que não se efetivou, ele não mais nos atendeu ou retornou para nos questionar.

Ficamos a disposição, para prestar esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

 Maria Lucia Nebra  
 Advogada Jurídico/SP  
 Tel.: (11) 3258-9939  
 Cel.: (11) 99113-0555

Dos e-mails acima colocados, extraem-se as seguintes informações:

- **IZAQUIEL SILVA DOS SANTOS:** a Devedora informou que fora excluída da lide proposta pelo credor na esfera trabalhista, conforme a decisão encaminhada em anexo ao e-mail, e que, por isso, nada seria devido ao referido credor no âmbito da Recuperação Judicial. Contudo, esta Administrado Judicial, por meio do contato eletrônico realizado em 19/07/2022, orientou os representantes da Recuperanda acerca do trâmite necessário para exclusão de créditos constantes no Quadro Geral de Credores da Companhia, nos moldes estabelecidos pela Lei 11.101/2005, sendo certo que somente após a conclusão deste procedimento, com a decisão desse MM. Juízo Recuperacional, o pagamento do crédito não mais será exigido;
- **JUAREZ SOARES DOS SANTOS:** há divergências nas informações bancárias fornecidas pelo credor, de forma que o depósito realizado em 09/03/2022 foi rejeitado, conforme o comprovante de rejeição apresentado. Ademais, apesar dos contatos realizados pela Recuperanda, até o presente momento, o aludido credor não se manifestou acerca da inconsistência.

No mais, na hipótese do não adimplemento de credores que possuem pendências apenas em relação à comunicação da sua escolha de opção de pagamento, quais sejam, Opções A e B, apresentadas na Cláusula 7.1, item ii, do Aditivo ao PRJ, esta Administradora Judicial entende que a falta desta informação não impede o adimplemento da parcela social, uma

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



vez que a quantia de R\$ 500,00 é devida a todos os credores da Classe I, independentemente da opção adotada, como afirmado no item I da mesma Cláusula.

### III.II. OPÇÕES DE RECEBIMENTO – CLASSE I

Considerando a proposta de pagamento aos credores trabalhistas, disposta nas cláusulas 7 a 7.5 do Aditivo ao Plano, restando saldo a ser pago aos credores trabalhistas após o pagamento do valor de **R\$ 500,00**, este será adimplido conforme adesão pelo credor a uma das opções dispostas no Plano, sendo as **Opções A ou B**.

#### a) Opção A

Desde o início do cumprimento do plano, até o encerramento do mês de **junho de 2022**, **135** credores manifestaram sua adesão pela forma de pagamento do saldo remanescente do seu crédito (após o recebimento da parcela inicial de R\$ 500,00) determinada pela **Opção A** do Plano de Recuperação Judicial.

Nesse sentido, considerando a escolha de pagamento feita pelos referidos credores, descontando-se do valor habilitado de seus créditos a importância de R\$ 500,00, tem-se um valor total de crédito, atualizado até **30/06/2022**, de **R\$ 1.012.858,05**, conforme demonstrado a seguir:

Nº	RELAÇÃO DE CREDITORES	VL CRÉDITO	TOTAL DE PGTOS	SALDO RESIDUAL	VL. DEVIDO ATUALIZADO 30/06/2022
1	ABEL LEITE ALVES	R\$ 20.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 19.000,00	R\$ 6.402,63
2	ADAO DE OLIVEIRA COSTA	R\$ 5.911,99	R\$ 500,00	R\$ 5.411,99	R\$ 1.823,74
3	ADENILTON MOISES RIBEIRO DA ROCHA	R\$ 28.575,06	R\$ 500,00	R\$ 28.075,06	R\$ 9.460,75
4	ALAN REIS GOMES	R\$ 13.299,56	R\$ 500,00	R\$ 12.799,56	R\$ 4.313,20
5	ALDIVAR RODRIGUES DOS SANTOS	R\$ 73.517,50	R\$ 500,00	R\$ 73.017,50	R\$ 24.605,48
6	ALESSANDRO DOS SANTOS SACRAMENTO	R\$ 6.277,83	R\$ 500,00	R\$ 5.777,83	R\$ 1.947,02
7	ALEXANDRE DE SOUZA ALVES	R\$ 795,73	R\$ 500,00	R\$ 295,73	R\$ 99,66

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



8	ALVES, COSTA JUNIOR & KEVORKIAN ADVOGADO	R\$ 2.640,00	R\$ 500,00	R\$ 2.140,00	R\$ 721,14
9	ANATERCIA SANTOS ALVES	R\$ 8.650,94	R\$ 500,00	R\$ 8.150,94	R\$ 2.746,71
10	ANDERSON AZIZ KANJ	R\$ 3.138,22	R\$ 500,00	R\$ 2.638,22	R\$ 889,03
11	ANTONIO CARLOS GONCALVES GOUVEIA	R\$ 164.553,42	R\$ 500,00	R\$ 164.053,42	R\$ 55.282,82
12	ANTONIO CARLOS RODRIGUES	R\$ 46.907,58	R\$ 500,00	R\$ 46.407,58	R\$ 15.638,46
13	ANTONIO DE OLIVEIRA COSTA	R\$ 33.751,10	R\$ 500,00	R\$ 33.251,10	R\$ 11.204,98
14	ANTONIO ERISVANDO ALEXANDRE DE SOUSA	R\$ 10.490,66	R\$ 500,00	R\$ 9.990,66	R\$ 3.366,66
15	BERNARDO DE SOUZA OLIVEIRA	R\$ 9.647,04	R\$ 500,00	R\$ 9.147,04	R\$ 3.082,38
16	BIANCA FARIAS RIBEIRO	R\$ 1.966,10	R\$ 500,00	R\$ 1.466,10	R\$ 494,05
17	BRENDA CRISTINE AZEVEDO	R\$ 1.695,53	R\$ 500,00	R\$ 1.195,53	R\$ 402,87
18	BRUNO SILVEIRA DA SILVA	R\$ 58.000,68	R\$ 500,00	R\$ 57.500,68	R\$ 19.376,61
19	CAMILA DA SILVA ROSA	R\$ 1.695,53	R\$ 500,00	R\$ 1.195,53	R\$ 402,87
20	CARLOS CLECIO SILVA DO NASCIMENTO	R\$ 933,13	R\$ 500,00	R\$ 433,13	R\$ 145,96
21	CARLOS FERNANDO DE SANTANA SANTOS	R\$ 77.501,44	R\$ 500,00	R\$ 77.001,44	R\$ 25.947,99
22	CARLOS FILIPE SILVA DOS SANTOS	R\$ 9.877,90	R\$ 500,00	R\$ 9.377,90	R\$ 3.160,17
23	CASSIA DA SILVA ROSA	R\$ 1.695,53	R\$ 500,00	R\$ 1.195,53	R\$ 402,87
24	CELSO LUIS BORGES	R\$ 6.695,69	R\$ 500,00	R\$ 6.195,69	R\$ 2.087,83
25	CICERO DE ARAUJO SILVA	R\$ 8.659,42	R\$ 500,00	R\$ 8.159,42	R\$ 2.749,57
26	CLAUDIO JOAO PICKLER TEIXEIRA	R\$ 5.481,07	R\$ 500,00	R\$ 4.981,07	R\$ 1.678,52
27	CRISPINIANO BRANDAO DAMACENO	R\$ 10.002,25	R\$ 500,00	R\$ 9.502,25	R\$ 3.202,07
28	CRISTIANE KILL	R\$ 50.000,00	R\$ 500,00	R\$ 49.500,00	R\$ 16.680,54
29	CRISTIANO DUARTE DA SILVA	R\$ 3.966,30	R\$ 500,00	R\$ 3.466,30	R\$ 1.168,08
30	DEBORAH SILVA DE MOURA	R\$ 1.695,53	R\$ 500,00	R\$ 1.195,53	R\$ 402,87
31	DIOGO DINIZ REBELLO	R\$ 69.552,90	R\$ 500,00	R\$ 69.052,90	R\$ 23.269,49
32	DIONEIS SAMPAIO PEIXOTO	R\$ 1.032,18	R\$ 500,00	R\$ 532,18	R\$ 179,33
33	EDJAIR FERREIRA PEREIRA	R\$ 60.000,00	R\$ 500,00	R\$ 59.500,00	R\$ 20.050,35
34	EDMILSON BRAZ DA SILVA	R\$ 3.044,24	R\$ 500,00	R\$ 2.544,24	R\$ 857,36
35	EDSON DE SOUZA RESENDE	R\$ 1.057,50	R\$ 500,00	R\$ 557,50	R\$ 187,87
36	EDVAN SOARES	R\$ 4.033,99	R\$ 500,00	R\$ 3.533,99	R\$ 1.190,89
37	ELCIAS SALES DOS SANTOS	R\$ 10.183,84	R\$ 500,00	R\$ 9.683,84	R\$ 3.263,27
38	ELDER EMILIO DOMINGOS	R\$ 79.271,12	R\$ 500,00	R\$ 78.771,12	R\$ 26.544,34
39	ELIAS COLARES DOS SANTOS	R\$ 731,26	R\$ 500,00	R\$ 231,26	R\$ 77,93
40	EMILIO FERNANDES MONTEIRO	R\$ 4.098,34	R\$ 500,00	R\$ 3.598,34	R\$ 1.212,57
41	ERIVAN DA SILVA ALVES	R\$ 30.000,00	R\$ 500,00	R\$ 29.500,00	R\$ 9.940,93
42	FABIANA BIGARDI GONCALVES SALLES DE ANDRADE	R\$ 105.257,80	R\$ 500,00	R\$ 104.757,80	R\$ 35.301,35
43	FABRIZIO GOMES DA CRUZ SILVA	R\$ 12.789,64	R\$ 500,00	R\$ 12.289,64	R\$ 4.141,37
44	FELIPE DOS SANTOS MATOLLA DE RESENDE	R\$ 1.695,53	R\$ 500,00	R\$ 1.195,53	R\$ 402,87
45	FERNANDO ESCATALAO MARTINS DA SILVA	R\$ 16.000,00	R\$ 500,00	R\$ 15.500,00	R\$ 5.223,20
46	FLAGNER CHARLES AREDES DE OLIVEIRA	R\$ 7.000,00	R\$ 500,00	R\$ 6.500,00	R\$ 2.190,37
47	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA GONCALVES	R\$ 3.880,97	R\$ 500,00	R\$ 3.380,97	R\$ 1.139,32

**São Paulo**
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363
**Campinas**
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
**Curitiba**
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

48	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA PEREIRA	R\$ 8.803,80	R\$ 500,00	R\$ 8.303,80	R\$ 2.798,22
49	FRANCISCO DENILSON ALVES DE OLIVEIRA	R\$ 20.549,67	R\$ 500,00	R\$ 20.049,67	R\$ 6.756,35
50	GELSON FRANCISCO DO CARMO	R\$ 8.722,11	R\$ 500,00	R\$ 8.222,11	R\$ 2.770,69
51	GELSON SOARES DOS REIS	R\$ 2.625,55	R\$ 500,00	R\$ 2.125,55	R\$ 716,27
52	GERALDO MEDEIROS	R\$ 543.776,40	R\$ 500,00	R\$ 543.276,40	R\$ 183.073,62
53	GERALDO SERAFIM DA LUZ	R\$ 23.432,26	R\$ 500,00	R\$ 22.932,26	R\$ 7.727,73
54	GIAMUNDO NETO SOCIEDADE DE ADVOGADOS	R\$ 13.768,96	R\$ 500,00	R\$ 13.268,96	R\$ 4.471,38
55	GILBERTO DOMINGUES PADILHA	R\$ 16.904,68	R\$ 500,00	R\$ 16.404,68	R\$ 5.528,06
56	GILBERTO FERREIRA DA SILVA	R\$ 16.225,91	R\$ 500,00	R\$ 15.725,91	R\$ 5.299,33
57	GILSON MACHADO DE OLIVEIRA	R\$ 10.036,51	R\$ 500,00	R\$ 9.536,51	R\$ 3.213,62
58	GISLAINE LUCIANE COELHO	R\$ 8.117,92	R\$ 500,00	R\$ 7.617,92	R\$ 2.567,09
59	GLEISON FERNANDO CIRINO DE CAMARGO	R\$ 10.000,00	R\$ 500,00	R\$ 9.500,00	R\$ 3.201,32
60	GUSTAVO DE OLIVEIRA GOMES	R\$ 27.528,74	R\$ 500,00	R\$ 27.028,74	R\$ 9.108,16
61	HERCULANO DE HOLANDA	R\$ 11.161,15	R\$ 500,00	R\$ 10.661,15	R\$ 3.592,60
62	IGOR PAIVA DE ALENCAR	R\$ 1.273,99	R\$ 500,00	R\$ 773,99	R\$ 260,82
63	ISRAEL ROSENO DE MORAES	R\$ 9.883,39	R\$ 500,00	R\$ 9.383,39	R\$ 3.162,02
64	IZAQUIEL SILVA DOS SANTOS	R\$ 31.530,00	R\$ 0,00	R\$ 31.530,00	R\$ 10.625,00
65	JAIR RUIZ	R\$ 20.000,00	R\$ 500,00	R\$ 19.500,00	R\$ 6.571,12
66	JALIS RIBEIRO IZIDORO	R\$ 5.000,00	R\$ 500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 1.516,41
67	JANDERSON VIEIRA CARDOSO	R\$ 6.185,48	R\$ 500,00	R\$ 5.685,48	R\$ 1.915,90
68	JANICLEBIO ANDRADE DE OLIVEIRA	R\$ 9.125,23	R\$ 500,00	R\$ 8.625,23	R\$ 2.906,54
69	JEMERSON DAMACENO BISPO	R\$ 11.792,78	R\$ 500,00	R\$ 11.292,78	R\$ 3.805,45
70	JERSON ALMEIDA DE OLIVEIRA	R\$ 7.758,80	R\$ 500,00	R\$ 7.258,80	R\$ 2.446,07
71	JOAO FELLIPE MELLO AZEVEDO	R\$ 2.072,00	R\$ 500,00	R\$ 1.572,00	R\$ 529,73
72	JOAO LEITE CHAVES	R\$ 908,60	R\$ 500,00	R\$ 408,60	R\$ 137,69
73	JOELSON BATISTA DE SOUZA	R\$ 34.027,42	R\$ 500,00	R\$ 33.527,42	R\$ 11.298,09
74	JOELSON MARTIMIANO DE OLIVEIRA	R\$ 5.000,00	R\$ 500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 1.516,41
75	JONAS PRIETO DE OLIVEIRA	R\$ 10.646,97	R\$ 500,00	R\$ 10.146,97	R\$ 3.419,33
76	JORGE FRANCISCO RODRIGUES	R\$ 9.577,58	R\$ 500,00	R\$ 9.077,58	R\$ 3.058,97
77	JORGE LUIS TEIXEIRA DE OLIVEIRA	R\$ 46.123,36	R\$ 500,00	R\$ 45.623,36	R\$ 15.374,19
78	JOSE ANTONIO DE SOUZA	R\$ 15.000,00	R\$ 500,00	R\$ 14.500,00	R\$ 4.886,22
79	JOSE CARLOS AREZES DE MENEZES JUNIOR	R\$ 6.271,34	R\$ 500,00	R\$ 5.771,34	R\$ 1.944,83
80	JOSE FELIX DE MOURA	R\$ 17.351,87	R\$ 500,00	R\$ 16.851,87	R\$ 5.678,75
81	JOSE IVAN SANTANA SANTOS	R\$ 11.560,21	R\$ 500,00	R\$ 11.060,21	R\$ 3.727,08
82	JOSE JEAN EVANGELISTA DOS SANTOS	R\$ 11.363,67	R\$ 500,00	R\$ 10.863,67	R\$ 3.660,85
83	JOSE JUCIRENE FRUTUOSO DUARTE	R\$ 28.712,69	R\$ 500,00	R\$ 28.212,69	R\$ 9.507,13
84	JOSE MAXIMO RODRIGUES	R\$ 9.613,83	R\$ 500,00	R\$ 9.113,83	R\$ 3.071,18
85	JOSE RANDOLFO MACEDO	R\$ 6.150,42	R\$ 500,00	R\$ 5.650,42	R\$ 1.904,08
86	JOSINALDO JOSE VIEIRA DE LIMA	R\$ 6.701,38	R\$ 500,00	R\$ 6.201,38	R\$ 2.089,74
87	JOSINALDO LUNGUINHO DO NASCIMENTO	R\$ 16.165,06	R\$ 500,00	R\$ 15.665,06	R\$ 5.278,82

**São Paulo**
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363
**Campinas**
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
**Curitiba**
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

88	JUAREZ DA SILVA LIMA	R\$ 18.000,00	R\$ 500,00	R\$ 17.500,00	R\$ 5.897,16
89	JUAREZ SOARES DOS SANTOS	R\$ 678,54	R\$ 0,00	R\$ 678,54	R\$ 228,65
90	JUNIEL FERREIRA DOS REIS	R\$ 13.791,81	R\$ 500,00	R\$ 13.291,81	R\$ 4.479,08
91	JUSSARA SATIRO PASCOAL	R\$ 1.502,01	R\$ 500,00	R\$ 1.002,01	R\$ 337,66
92	LAURA VITORIA MARTINS DE OLIVEIRA	R\$ 39.347,77	R\$ 500,00	R\$ 38.847,77	R\$ 13.090,95
93	LEANDRO SILVEIRA DOS SANTOS	R\$ 19.559,66	R\$ 500,00	R\$ 19.059,66	R\$ 6.422,74
94	LETICIA ALVARENGA BATISTA BOTELHO	R\$ 2.268,57	R\$ 500,00	R\$ 1.768,57	R\$ 595,97
95	LINDOMAR DIAS DE BRITO FILHO	R\$ 20.000,00	R\$ 500,00	R\$ 19.500,00	R\$ 6.571,12
96	MANOEL VIANA DA COSTA	R\$ 8.735,64	R\$ 500,00	R\$ 8.235,64	R\$ 2.775,25
97	MARCELO BARROS DE MEDEIROS	R\$ 51.754,04	R\$ 500,00	R\$ 51.254,04	R\$ 17.271,62
98	MARCELO ROBERTO PEREIRA	R\$ 7.264,63	R\$ 500,00	R\$ 6.764,63	R\$ 2.279,55
99	MARCIO SILVA FERNANDES	R\$ 41.697,91	R\$ 500,00	R\$ 41.197,91	R\$ 13.882,90
100	MARIANA QUAGLIATO D ALMEIDA ORTINS DE BETTENCOURT	R\$ 68.416,23	R\$ 500,00	R\$ 67.916,23	R\$ 22.886,45
101	MARIO MACEDO DA SILVA	R\$ 9.674,55	R\$ 500,00	R\$ 9.174,55	R\$ 3.091,65
102	MARIO SERGIO ROSSETO	R\$ 9.609,84	R\$ 500,00	R\$ 9.109,84	R\$ 3.069,84
103	MIGUEL BEZERRA DA SILVA	R\$ 14.202,49	R\$ 500,00	R\$ 13.702,49	R\$ 4.617,47
104	MILENA LEMOS DE SOUZA	R\$ 1.695,53	R\$ 500,00	R\$ 1.195,53	R\$ 402,87
105	MONI ALVES DA SILVA	R\$ 13.624,71	R\$ 500,00	R\$ 13.124,71	R\$ 4.422,77
106	NATALINO RODRIGUES MEIRA	R\$ 1.142,98	R\$ 500,00	R\$ 642,98	R\$ 216,67
107	OLIMPIO FRANCISCO MAIA FILHO	R\$ 1.238,40	R\$ 500,00	R\$ 738,40	R\$ 248,83
108	PAULA ROBERTA MOURA DOS SANTOS	R\$ 17.033,06	R\$ 500,00	R\$ 16.533,06	R\$ 5.571,32
109	PAULO HENRIQUE TEIXEIRA PIRES	R\$ 30.000,00	R\$ 500,00	R\$ 29.500,00	R\$ 9.940,93
110	PAULO SERGIO ALTIERI LITTERIO	R\$ 19.160,87	R\$ 500,00	R\$ 18.660,87	R\$ 6.288,35
111	PEDRO CESAR GONCALVES	R\$ 6.823,92	R\$ 500,00	R\$ 6.323,92	R\$ 2.131,04
112	RACHEL GUIMARAES DE PONTES	R\$ 1.695,53	R\$ 500,00	R\$ 1.195,53	R\$ 402,87
113	RAFAEL BAPTISTA RODRIGUES	R\$ 7.185,22	R\$ 500,00	R\$ 6.685,22	R\$ 2.252,79
114	RAFAEL NUNES IUDESNEIDER	R\$ 192.944,70	R\$ 500,00	R\$ 192.444,70	R\$ 64.850,13
115	RAIMUNDO HEITOR GONCALVES DE SOUZA	R\$ 7.285,26	R\$ 500,00	R\$ 6.785,26	R\$ 2.286,50
116	REGINALDO SANTANA PAIS	R\$ 553,31	R\$ 500,00	R\$ 53,31	R\$ 17,96
117	RENAN SOUZA SILVA	R\$ 8.761,83	R\$ 500,00	R\$ 8.261,83	R\$ 2.784,08
118	RENATO JOAQUIM COELHO	R\$ 12.259,87	R\$ 500,00	R\$ 11.759,87	R\$ 3.962,85
119	RENILDO CONCEICAO SILVA JUNIOR	R\$ 9.086,24	R\$ 500,00	R\$ 8.586,24	R\$ 2.893,40
120	ROBERTO MAZO	R\$ 11.070,85	R\$ 500,00	R\$ 10.570,85	R\$ 3.562,17
121	RODRIGO CATAI	R\$ 15.000,00	R\$ 500,00	R\$ 14.500,00	R\$ 4.886,22
122	RODRIGO CIMAS DA SILVA	R\$ 14.892,99	R\$ 500,00	R\$ 14.392,99	R\$ 4.850,16
123	RODRIGO DA SILVA DE REZENDE	R\$ 1.656,14	R\$ 500,00	R\$ 1.156,14	R\$ 389,60
124	ROSEMILDO JOSE DOS SANTOS	R\$ 650,47	R\$ 500,00	R\$ 150,47	R\$ 50,71
125	ROSILDO DA CONCEICAO NASCIMENTO	R\$ 8.344,61	R\$ 500,00	R\$ 7.844,61	R\$ 2.643,48
126	SAMUEL PEREIRA SOARES	R\$ 8.759,24	R\$ 500,00	R\$ 8.259,24	R\$ 2.783,20
127	SIDOEL CRISOSTOMO FERREIRA	R\$ 35.517,18	R\$ 500,00	R\$ 35.017,18	R\$ 11.800,11

**São Paulo**Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363**Campinas**Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006**Curitiba**Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

128	THAYNARA ALEIXO DA SILVA	R\$ 1.695,53	R\$ 500,00	R\$ 1.195,53	R\$ 402,87
129	THIAGO JOSE GONCALVES DE OLIVEIRA	R\$ 6.274,92	R\$ 500,00	R\$ 5.774,92	R\$ 1.946,04
130	VALDEIR CARLOS DA MOTA	R\$ 537,67	R\$ 500,00	R\$ 37,67	R\$ 12,69
131	VANDERLEI SILVA	R\$ 876,37	R\$ 500,00	R\$ 376,37	R\$ 126,83
132	VICTOR RESENDE ANDRADE	R\$ 1.618,75	R\$ 500,00	R\$ 1.118,75	R\$ 377,00
133	VLADIMIR DE ALMEIDA CARVALHO ROCHA	R\$ 151.464,82	R\$ 500,00	R\$ 150.964,82	R\$ 50.872,22
134	WANDERLEY MORALES	R\$ 15.391,28	R\$ 500,00	R\$ 14.891,28	R\$ 5.018,07
135	WILSON TETSUYA FUKAI	R\$ 2.838,63	R\$ 500,00	R\$ 2.338,63	R\$ 788,07
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 3.072.686,34</b>	<b>R\$ 67.000,00</b>	<b>R\$ 3.005.686,34</b>	<b>R\$ 1.012.858,05</b>

Isso posto, o saldo residual dos créditos dos credores aderentes da **Opção A** de pagamento, após o recebimento da parcela de R\$ 500,00, será adimplido com aplicação de deságio de 70%, em até 12 meses contados da data da publicação da homologação do Plano, até o limite de 150 salários-mínimos, sem prazo de carência para início dos pagamentos.

Ainda, o valor remanescente que ultrapassar o limite de 150 salários-mínimos será transferido e pago conforme regramento específico da Classe III – Quirografária.

**Do exposto, e considerando o julgamento dos Embargos de Declaração nº 2034053-41.2021.8.26.0000/50002, que se deu em 31/03/2022, cabe informar que a Recuperanda se encontra no prazo para cumprimento de tais obrigações.**

#### b) Opção B

Desde o início do cumprimento do plano, **277** credores manifestaram sua adesão pela forma de pagamento do saldo remanescente do seu crédito (após o recebimento da parcela inicial de R\$ 500,00), determinada pela **Opção B**.

Nesse sentido, considerando a escolha de pagamento feita pelos referidos credores, descontando-se do valor habilitado de seus créditos a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), tem-se um valor

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

total de crédito, atualizado até **30/06/2022**, na monta de **R\$ 15.577.417,19**, conforme demonstrado a seguir:

N	RELAÇÃO DE CREDORES	VL CRÉDITO	TOTAL PGTOS	SALDO RESIDUAL	VL DEVIDO ATUALIZADO 30/06/2022
1	ADELSON BENTO DA SILVA	R\$ 336.342,95	R\$ 500,00	R\$ 335.842,95	R\$ 445.145,42
2	ADILSON VALENTIM CUSTODIO DE CARVALHO	R\$ 10.000,00	R\$ 500,00	R\$ 9.500,00	R\$ 12.591,84
3	ADRIANO CAMPOS DUTRA	R\$ 31.730,40	R\$ 500,00	R\$ 31.230,40	R\$ 41.394,56
4	ADRIANO DA SILVA	R\$ 8.996,99	R\$ 500,00	R\$ 8.496,99	R\$ 11.262,40
5	ADRIANO NASCIMENTO CORDEIRO	R\$ 719,69	R\$ 500,00	R\$ 219,69	R\$ 291,19
6	ADRIELLY OLIVEIRA NUNES	R\$ 60.000,00	R\$ 500,00	R\$ 59.500,00	R\$ 78.864,70
7	AILTON DOS SANTOS GRISOSTOMO	R\$ 9.375,65	R\$ 500,00	R\$ 8.875,65	R\$ 11.764,29
8	ALAN HENRIQUE DE MORAIS ALVES	R\$ 12.000,00	R\$ 500,00	R\$ 11.500,00	R\$ 15.242,76
9	ALAN JHONES CASTRO DOS SANTOS	R\$ 7.560,98	R\$ 500,00	R\$ 7.060,98	R\$ 9.359,03
10	ALAN MACHADO DURAES	R\$ 5.569,42	R\$ 500,00	R\$ 5.069,42	R\$ 6.719,30
11	ALBERTO VIEIRA DE LEMOS	R\$ 4.708,84	R\$ 500,00	R\$ 4.208,84	R\$ 5.578,64
12	ALESSANDRO FLORENCIO COSTA	R\$ 9.281,31	R\$ 500,00	R\$ 8.781,31	R\$ 11.639,25
13	ALEXANDRE BATISTA GRANATO	R\$ 11.079,38	R\$ 500,00	R\$ 10.579,38	R\$ 14.022,51
14	ALEXANDRE BUCHWIESER SALLES	R\$ 12.000,00	R\$ 500,00	R\$ 11.500,00	R\$ 15.242,76
15	ALEXANDRE LUIS DA SILVA	R\$ 6.057,90	R\$ 500,00	R\$ 5.557,90	R\$ 7.366,76
16	ALEXANDRO ALMINO DA SILVA	R\$ 12.259,18	R\$ 500,00	R\$ 11.759,18	R\$ 15.586,29
17	ALEXANDRO SACRAMENTO BARBOSA	R\$ 12.581,42	R\$ 500,00	R\$ 12.081,42	R\$ 16.013,40
18	ALEXSANDRO DAMASCENO DA SILVA	R\$ 13.437,51	R\$ 500,00	R\$ 12.937,51	R\$ 17.148,11
19	ANDERSON MARTINS DE OLIVEIRA	R\$ 7.992,07	R\$ 500,00	R\$ 7.492,07	R\$ 9.930,42
20	ANDRE LUIS DOS SANTOS GOMES	R\$ 3.579,53	R\$ 500,00	R\$ 3.079,53	R\$ 4.081,78
21	ANDRE LUIZ PRADO HENRIQUE	R\$ 153.092,83	R\$ 500,00	R\$ 152.592,83	R\$ 202.255,25
22	ANDRE MAZZEI DE CAMPOS	R\$ 215.643,29	R\$ 500,00	R\$ 215.143,29	R\$ 285.163,20
23	ANDRE RICARDO BARBOZA DE ALMEIDA	R\$ 15.395,89	R\$ 500,00	R\$ 14.895,89	R\$ 19.743,86
24	ANGELO CARLOS BETTIN	R\$ 344.173,80	R\$ 500,00	R\$ 343.673,80	R\$ 455.524,88
25	ANGELO DA COSTA DE CARVALHO	R\$ 9.406,03	R\$ 500,00	R\$ 8.906,03	R\$ 11.804,56
26	ANGEOCELLI BEZERRA SILVA	R\$ 4.434,44	R\$ 500,00	R\$ 3.934,44	R\$ 5.214,93
27	ANTONIO CARLOS DE SANTANA	R\$ 10.920,69	R\$ 500,00	R\$ 10.420,69	R\$ 13.812,18
28	ANTONIO FABIO NUNES PIRES	R\$ 327.613,50	R\$ 500,00	R\$ 327.113,50	R\$ 433.574,91
29	ANTONIO FRANCISCO DE ARAUJO	R\$ 9.290,52	R\$ 500,00	R\$ 8.790,52	R\$ 11.651,46
30	ANTONIO GONDIM FILHO	R\$ 613.913,49	R\$ 500,00	R\$ 613.413,49	R\$ 813.053,27
31	ANTONIO NILSON FONSECA	R\$ 7.034,73	R\$ 500,00	R\$ 6.534,73	R\$ 8.661,50
32	APARECIDO FERREIRA DA SILVA	R\$ 13.074,60	R\$ 500,00	R\$ 12.574,60	R\$ 16.667,09
33	ARLETE DA SILVA	R\$ 34.203,03	R\$ 500,00	R\$ 33.703,03	R\$ 44.671,92
34	ARNALDO GOMES DE LIMA	R\$ 20.000,00	R\$ 500,00	R\$ 19.500,00	R\$ 25.846,41
35	ATAULFO ANTONIO DA SILVA	R\$ 18.747,43	R\$ 500,00	R\$ 18.247,43	R\$ 24.186,19
36	AUCIDES VIANA LOBO	R\$ 12.154,16	R\$ 500,00	R\$ 11.654,16	R\$ 15.447,09
37	AUGUSTO FRANCISCO DOS SANTOS	R\$ 40.000,00	R\$ 500,00	R\$ 39.500,00	R\$ 52.355,56

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

38	BARBARA KELLY SILVA	R\$ 16.151,17	R\$ 500,00	R\$ 15.651,17	R\$ 20.744,95
39	BENEDITO FERREIRA DA SILVA	R\$ 18.906,00	R\$ 500,00	R\$ 18.406,00	R\$ 24.396,36
40	BRUNA ALLESSANDRA CASSAVARA BALBINO	R\$ 18.011,91	R\$ 500,00	R\$ 17.511,91	R\$ 23.211,29
41	BRUNO CESAR DE SOUZA	R\$ 3.000,00	R\$ 500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 3.313,64
42	BRUNO CESAR RIBEIRO DE LIMA	R\$ 36.000,00	R\$ 500,00	R\$ 35.500,00	R\$ 47.053,73
43	BRUNO DA CONCEICAO ROSARIO	R\$ 15.580,31	R\$ 500,00	R\$ 15.080,31	R\$ 19.988,30
44	BRUNO EMIDIO FERREIRA	R\$ 10.000,00	R\$ 500,00	R\$ 9.500,00	R\$ 12.591,84
45	BRUNO GUIMARAES GONCALVES	R\$ 11.723,42	R\$ 500,00	R\$ 11.223,42	R\$ 14.876,16
46	BRUNO MOTA DOS SANTOS	R\$ 15.000,00	R\$ 500,00	R\$ 14.500,00	R\$ 19.219,13
47	CARLA MANCINI LAGE	R\$ 1.966,10	R\$ 500,00	R\$ 1.466,10	R\$ 1.943,25
48	CARLOS ALBERTO RODRIGUES PITOMBEIRA JUNIOR	R\$ 23.951,30	R\$ 500,00	R\$ 23.451,30	R\$ 31.083,69
49	CARLOS ALEXANDRE DE AQUINO GONZAGA	R\$ 19.028,80	R\$ 500,00	R\$ 18.528,80	R\$ 24.559,13
50	CARLOS FERNANDES DE OLIVEIRA	R\$ 29.779,33	R\$ 500,00	R\$ 29.279,33	R\$ 38.808,50
51	CARLOS ROBERTO SILVA	R\$ 1.072,79	R\$ 500,00	R\$ 572,79	R\$ 759,21
52	CASSIMIRO VALOVI	R\$ 12.230,35	R\$ 500,00	R\$ 11.730,35	R\$ 15.548,08
53	CELSO ALVES COSTA	R\$ 4.731,62	R\$ 500,00	R\$ 4.231,62	R\$ 5.608,83
54	CHARLES FREIRE BEZERRA	R\$ 10.574,17	R\$ 500,00	R\$ 10.074,17	R\$ 13.352,88
55	CICERO QUIXABEIRA VICENTE	R\$ 6.300,13	R\$ 500,00	R\$ 5.800,13	R\$ 7.687,82
56	CLAUDIO BARBOSA DA SILVA	R\$ 6.384,98	R\$ 500,00	R\$ 5.884,98	R\$ 7.800,29
57	CLAUDIO CARDOSO MARTINS	R\$ 137.272,32	R\$ 500,00	R\$ 136.772,32	R\$ 181.285,84
58	CLAUDIO PAULINO DA COSTA	R\$ 13.185,27	R\$ 500,00	R\$ 12.685,27	R\$ 16.813,78
59	CLAUDIO PAULISTA PACIELLO	R\$ 12.025,18	R\$ 500,00	R\$ 11.525,18	R\$ 15.276,13
60	CLEBER NASCIMENTO SILVA	R\$ 6.732,21	R\$ 500,00	R\$ 6.232,21	R\$ 8.260,53
61	CLEITON JUNIOR DE LIMA RODRIGUES	R\$ 8.093,80	R\$ 500,00	R\$ 7.593,80	R\$ 10.065,26
62	COSME DA SILVA FERREIRA	R\$ 8.014,60	R\$ 500,00	R\$ 7.514,60	R\$ 9.960,28
63	CREMILSON MATOS DOS SANTOS	R\$ 20.788,97	R\$ 500,00	R\$ 20.288,97	R\$ 26.892,16
64	CRISLANE DE SOUZA COELHO GENUNCIO	R\$ 8.156,32	R\$ 500,00	R\$ 7.656,32	R\$ 10.148,12
65	CRISTIANO VIEIRA DO NASCIMENTO	R\$ 9.839,12	R\$ 500,00	R\$ 9.339,12	R\$ 12.378,60
66	DALJOSMAR RODRIGUES MAGALHAES	R\$ 54.748,30	R\$ 500,00	R\$ 54.248,30	R\$ 71.903,79
67	DAMIAO GONCALVES DE FARIAS	R\$ 31.731,69	R\$ 500,00	R\$ 31.231,69	R\$ 41.396,27
68	DANIEL SARAIVA FARIA	R\$ 25.000,00	R\$ 500,00	R\$ 24.500,00	R\$ 32.473,70
69	DANIELA CRISTINA SANTOS TOLEDO	R\$ 6.902,85	R\$ 500,00	R\$ 6.402,85	R\$ 8.486,70
70	DANIELA FRAZAO DOS SANTOS	R\$ 1.929,60	R\$ 500,00	R\$ 1.429,60	R\$ 1.894,87
71	DEBORAH VALENTE MARINHO	R\$ 4.433,78	R\$ 500,00	R\$ 3.933,78	R\$ 5.214,06
72	DIEGO DE ANDRADE DUARTE	R\$ 10.965,47	R\$ 500,00	R\$ 10.465,47	R\$ 13.871,53
73	DIEGO FILEMON SILVA DE MORAES	R\$ 11.537,50	R\$ 500,00	R\$ 11.037,50	R\$ 14.629,73
74	DIEGO SOUZA CORREA	R\$ 11.563,29	R\$ 500,00	R\$ 11.063,29	R\$ 14.663,92
75	DJAEL TOME DOS SANTOS	R\$ 5.269,59	R\$ 500,00	R\$ 4.769,59	R\$ 6.321,89
76	DORALICE MOREIRA SIQUEIRA	R\$ 13.356,07	R\$ 500,00	R\$ 12.856,07	R\$ 17.040,17
77	DORZILA RASTELLI SILVA	R\$ 1.947,33	R\$ 500,00	R\$ 1.447,33	R\$ 1.918,37
78	EDGAR FRANCO FERNANDES	R\$ 6.088,40	R\$ 500,00	R\$ 5.588,40	R\$ 7.407,18
79	EDSON JOSE CORREA DE OLIVEIRA	R\$ 207.062,29	R\$ 500,00	R\$ 206.562,29	R\$ 273.789,45
80	EDSON OLIVEIRA DA SILVA	R\$ 5.902,67	R\$ 500,00	R\$ 5.402,67	R\$ 7.161,01

**São Paulo**

 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**

 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**

 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



81	EDUARDO ALVES LEMOS MARCENES	R\$ 144.578,19	R\$ 500,00	R\$ 144.078,19	R\$ 190.969,46
82	ELISIO DA CRUZ SILVA	R\$ 9.449,97	R\$ 500,00	R\$ 8.949,97	R\$ 11.862,80
83	ELISETE ALMEIDA BEZERRA	R\$ 110.746,83	R\$ 500,00	R\$ 110.246,83	R\$ 146.127,44
84	ERINALDO DOS SANTOS SOARES	R\$ 13.058,71	R\$ 500,00	R\$ 12.558,71	R\$ 16.646,03
85	ESEQUIEL DA SILVA	R\$ 20.000,00	R\$ 500,00	R\$ 19.500,00	R\$ 25.846,41
86	EULER MENDES DE OLIVEIRA	R\$ 404.512,04	R\$ 500,00	R\$ 404.012,04	R\$ 535.500,63
87	EZEQUIEL DA CONCEICAO SACRAMENTO	R\$ 5.727,80	R\$ 500,00	R\$ 5.227,80	R\$ 6.929,22
88	FABIANO DA CUNHA CARDOSO	R\$ 18.119,54	R\$ 500,00	R\$ 17.619,54	R\$ 23.353,94
89	FABIANO FELICIO DA SILVA	R\$ 8.000,00	R\$ 500,00	R\$ 7.500,00	R\$ 9.940,93
90	FABIO AZEVEDO DA SILVA	R\$ 12.764,82	R\$ 500,00	R\$ 12.264,82	R\$ 16.256,49
91	FABIO DA COSTA OLIVEIRA	R\$ 18.697,41	R\$ 500,00	R\$ 18.197,41	R\$ 24.119,89
92	FABIO DA SILVA MACIEL	R\$ 11.093,15	R\$ 500,00	R\$ 10.593,15	R\$ 14.040,77
93	FABIO DE ARAUJO CAVALHERO	R\$ 12.943,34	R\$ 500,00	R\$ 12.443,34	R\$ 16.493,11
94	FABIO FREIRE MARTINS	R\$ 17.223,09	R\$ 500,00	R\$ 16.723,09	R\$ 22.165,74
95	FABIO MOURA SILVERIO	R\$ 41.196,80	R\$ 500,00	R\$ 40.696,80	R\$ 53.941,86
96	FELIPE SIQUEIRA DOS SANTOS	R\$ 5.091,58	R\$ 500,00	R\$ 4.591,58	R\$ 6.085,94
97	FERNANDO LOBO FERREIRA	R\$ 102.844,50	R\$ 500,00	R\$ 102.344,50	R\$ 135.653,24
98	FERNANDO LUIS ELIAS	R\$ 348.779,45	R\$ 500,00	R\$ 348.279,45	R\$ 461.629,47
99	FRANCINALDO DA COSTA BRANDAO	R\$ 9.486,81	R\$ 500,00	R\$ 8.986,81	R\$ 11.911,63
100	FRANCISCO EDIVANDO DOS SANTOS OLIVEIRA	R\$ 12.205,84	R\$ 500,00	R\$ 11.705,84	R\$ 15.515,59
101	FRANCISCO FERREIRA CORREIA	R\$ 4.127,95	R\$ 500,00	R\$ 3.627,95	R\$ 4.808,69
102	FRANCISCO JEAN RODRIGUES	R\$ 4.972,45	R\$ 500,00	R\$ 4.472,45	R\$ 5.928,04
103	FRANCISCO JOSIMAR SILVA SANTOS	R\$ 139.261,14	R\$ 500,00	R\$ 138.761,14	R\$ 183.921,94
104	FRANCISCO MACHADO ADVOCACIA S/C	R\$ 11.575,94	R\$ 500,00	R\$ 11.075,94	R\$ 14.680,68
105	FRANCISCO PAULO GIL	R\$ 6.333,51	R\$ 500,00	R\$ 5.833,51	R\$ 7.732,07
106	FRANCISCO RIBEIRO DOS SANTOS	R\$ 22.590,40	R\$ 500,00	R\$ 22.090,40	R\$ 29.279,88
107	FRANCISCO TITO DE ARAUJO	R\$ 21.386,32	R\$ 500,00	R\$ 20.886,32	R\$ 27.683,92
108	GELBE MARINHO DE SOUZA	R\$ 19.044,88	R\$ 500,00	R\$ 18.544,88	R\$ 24.580,44
109	GENILDO IZIDORIO	R\$ 735.425,20	R\$ 500,00	R\$ 734.925,20	R\$ 974.111,83
110	GEOVAL FERREIRA DA SILVA	R\$ 9.198,83	R\$ 500,00	R\$ 8.698,83	R\$ 11.529,93
111	GERALDO LOPES VELOSO	R\$ 39.758,56	R\$ 500,00	R\$ 39.258,56	R\$ 52.035,54
112	GERLAN DE FRANCA OLIVEIRA	R\$ 4.681,76	R\$ 500,00	R\$ 4.181,76	R\$ 5.542,74
113	GERSON DE OLIVEIRA PIRES	R\$ 115.000,00	R\$ 500,00	R\$ 114.500,00	R\$ 151.764,84
114	GETULIO MARTINS DE ASSIS	R\$ 17.904,47	R\$ 500,00	R\$ 17.404,47	R\$ 23.068,88
115	GILBERTO CARVALHO MATURANO	R\$ 5.063,94	R\$ 500,00	R\$ 4.563,94	R\$ 6.049,31
116	GIOVANNE ANTUNES FRAGA	R\$ 14.106,84	R\$ 500,00	R\$ 13.606,84	R\$ 18.035,28
117	GIZELIA VIEIRA DE ALMEIDA	R\$ 21.422,69	R\$ 500,00	R\$ 20.922,69	R\$ 27.732,13
118	GREYCE DE OLIVEIRA SIMOES	R\$ 13.910,97	R\$ 500,00	R\$ 13.410,97	R\$ 17.775,67
119	HERNANDES LOREDO DE MELLO FILHO	R\$ 5.728,95	R\$ 500,00	R\$ 5.228,95	R\$ 6.930,75
120	HUMBERTO ALMEIDA DE QUEIROZ	R\$ 52.274,86	R\$ 500,00	R\$ 51.774,86	R\$ 68.625,36
121	IGOR RAMIRES SOUZA SAMANIEGO	R\$ 12.348,86	R\$ 500,00	R\$ 11.848,86	R\$ 15.705,16
122	ISADORA SOARES KRAUS	R\$ 2.041,72	R\$ 500,00	R\$ 1.541,72	R\$ 2.043,48
123	ITAMAR BARBOSA DA SILVA	R\$ 40.000,00	R\$ 500,00	R\$ 39.500,00	R\$ 52.355,56

**São Paulo**Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363**Campinas**Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006**Curitiba**Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



124	IVAN SIMOES ALBUDANE JUNIOR	R\$ 36.201,37	R\$ 500,00	R\$ 35.701,37	R\$ 47.320,63
125	IVANILDO PEREIRA DA SILVA	R\$ 8.597,60	R\$ 500,00	R\$ 8.097,60	R\$ 10.733,02
126	IVONICE PEREIRA DOS SANTOS	R\$ 1.757,46	R\$ 500,00	R\$ 1.257,46	R\$ 1.666,71
127	JAEDSON FREITAS DOS SANTOS	R\$ 9.779,39	R\$ 500,00	R\$ 9.279,39	R\$ 12.299,43
128	JAILSON DE ANDRADE SILVA	R\$ 65.181,21	R\$ 500,00	R\$ 64.681,21	R\$ 85.732,17
129	JAIR DE ARAUJO	R\$ 10.000,00	R\$ 500,00	R\$ 9.500,00	R\$ 12.591,84
130	JAMES MONTEIRO DAS NEVES	R\$ 3.617,04	R\$ 500,00	R\$ 3.117,04	R\$ 4.131,50
131	JAMIL DE ASSUMPCAO	R\$ 7.986,93	R\$ 500,00	R\$ 7.486,93	R\$ 9.923,60
132	JANAINA DE SOUZA DE FREITAS	R\$ 11.104,17	R\$ 500,00	R\$ 10.604,17	R\$ 14.055,37
133	JEAN CARLOS GOMES	R\$ 6.873,66	R\$ 500,00	R\$ 6.373,66	R\$ 8.448,01
134	JEFFERSON OLIVEIRA DE BRITO	R\$ 7.490,77	R\$ 500,00	R\$ 6.990,77	R\$ 9.265,97
135	JENIFER OLIVEIRA DA SILVA	R\$ 9.635,42	R\$ 500,00	R\$ 9.135,42	R\$ 12.108,61
136	JENILSON SOARES DA SILVA	R\$ 10.201,17	R\$ 500,00	R\$ 9.701,17	R\$ 12.858,48
137	JOAO ANTONIO BATISTA	R\$ 104.263,69	R\$ 500,00	R\$ 103.763,69	R\$ 137.534,32
138	JOAO CARDOSO DO NASCIMENTO	R\$ 10.222,46	R\$ 500,00	R\$ 9.722,46	R\$ 12.886,70
139	JOAO CARLOS CANDIDO FRAZAO	R\$ 12.695,08	R\$ 500,00	R\$ 12.195,08	R\$ 16.164,06
140	JOAO HENRIQUE SANTOS DE CAMPOS	R\$ 47.026,84	R\$ 500,00	R\$ 46.526,84	R\$ 61.669,33
141	JOAO VALMIR NUNES DA SILVA	R\$ 17.000,00	R\$ 500,00	R\$ 16.500,00	R\$ 21.870,04
142	JOHNE SANTANA GUILHON FERREIRA	R\$ 11.006,35	R\$ 500,00	R\$ 10.506,35	R\$ 13.925,72
143	JORGE AMARILDO RODRIGUES DA SILVA	R\$ 16.226,59	R\$ 500,00	R\$ 15.726,59	R\$ 20.844,92
144	JOSE CARLOS DOS SANTOS	R\$ 31.612,84	R\$ 500,00	R\$ 31.112,84	R\$ 41.238,73
145	JOSE CARLOS VILARINHO	R\$ 5.147,86	R\$ 500,00	R\$ 4.647,86	R\$ 6.160,54
146	JOSE CICERO DOS SANTOS	R\$ 9.100,94	R\$ 500,00	R\$ 8.600,94	R\$ 11.400,18
147	JOSE DO NASCIMENTO SILVA	R\$ 14.384,32	R\$ 500,00	R\$ 13.884,32	R\$ 18.403,07
148	JOSE GERLANIO MEDEIROS DA SILVA	R\$ 30.000,00	R\$ 500,00	R\$ 29.500,00	R\$ 39.100,98
149	JOSE JALLES DA SILVA NETO	R\$ 938.130,34	R\$ 500,00	R\$ 937.630,34	R\$ 1.242.788,80
150	JOSE NETO DE BRITO	R\$ 8.904,79	R\$ 500,00	R\$ 8.404,79	R\$ 11.140,19
151	JOSE RAIMUNDO DE JESUS SANTANA	R\$ 7.054,57	R\$ 500,00	R\$ 6.554,57	R\$ 8.687,80
152	JOSE RAIMUNDO DE SALES	R\$ 8.766,57	R\$ 500,00	R\$ 8.266,57	R\$ 10.956,98
153	JOSE RODRIGUES NETO	R\$ 6.032,01	R\$ 500,00	R\$ 5.532,01	R\$ 7.332,44
154	JOSENI ALVES DE LIMA	R\$ 15.000,00	R\$ 500,00	R\$ 14.500,00	R\$ 19.219,13
155	JOSIVALDO DA SILVA	R\$ 10.827,61	R\$ 500,00	R\$ 10.327,61	R\$ 13.688,80
156	JUAREZ DE SOUSA	R\$ 8.614,74	R\$ 500,00	R\$ 8.114,74	R\$ 10.755,74
157	JULIANA DOS SANTOS	R\$ 1.451,77	R\$ 500,00	R\$ 951,77	R\$ 1.261,53
158	JUNIO BANDEIRA DA ROCHA	R\$ 7.000,00	R\$ 500,00	R\$ 6.500,00	R\$ 8.615,47
159	KAIRO PRATTI SARMENGI	R\$ 24.080,49	R\$ 500,00	R\$ 23.580,49	R\$ 31.254,93
160	LEANDRO CORREA DA SILVA	R\$ 38.558,13	R\$ 500,00	R\$ 38.058,13	R\$ 50.444,42
161	LEANDRO DA SILVA	R\$ 12.292,79	R\$ 500,00	R\$ 11.792,79	R\$ 15.630,84
162	LEANDRO MARQUES DE OLIVEIRA	R\$ 87.066,58	R\$ 500,00	R\$ 86.566,58	R\$ 114.740,29
163	LETICIA CRISTINA GONCALVES SANTIAGO	R\$ 1.695,53	R\$ 500,00	R\$ 1.195,53	R\$ 1.584,62
164	LIVIA DE GUADALUPE MATHEUS DOS SANTOS	R\$ 3.651,11	R\$ 500,00	R\$ 3.151,11	R\$ 4.176,66
165	LUCAS ALBERTO CAMPOS DOS SANTOS	R\$ 7.465,25	R\$ 500,00	R\$ 6.965,25	R\$ 9.232,14
166	LUCAS DOS SANTOS SILVA	R\$ 9.765,99	R\$ 500,00	R\$ 9.265,99	R\$ 12.281,67
167	LUCAS OLIVEIRA MARTINS BENA	R\$ 1.601,55	R\$ 500,00	R\$ 1.101,55	R\$ 1.460,06

**São Paulo**

 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**

 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**

 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

168	LUCIANO DA CONCEICAO MIRANDA	R\$ 8.101,21	R\$ 500,00	R\$ 7.601,21	R\$ 10.075,08
169	LUCIANO GOMES DE OLIVEIRA	R\$ 7.264,09	R\$ 500,00	R\$ 6.764,09	R\$ 8.965,51
170	LUCIANO MIRANDA DOS SANTOS	R\$ 10.911,59	R\$ 500,00	R\$ 10.411,59	R\$ 13.800,12
171	LUCIMAR FAUSTINO SILVA	R\$ 7.538,94	R\$ 500,00	R\$ 7.038,94	R\$ 9.329,81
172	LUCIO FLAVIO MIRANDA DOS SANTOS	R\$ 15.000,00	R\$ 500,00	R\$ 14.500,00	R\$ 19.219,13
173	LUIS ADENILTON CONCEICAO DOS SANTOS	R\$ 8.074,01	R\$ 500,00	R\$ 7.574,01	R\$ 10.039,03
174	LUIS ALVES DOMINGUES	R\$ 167.508,91	R\$ 500,00	R\$ 167.008,91	R\$ 221.363,15
175	LUIS VIEIRA DOS SANTOS	R\$ 10.497,84	R\$ 500,00	R\$ 9.997,84	R\$ 13.251,71
176	LUIZ CEZAR FERREIRA DA SILVA	R\$ 701,72	R\$ 500,00	R\$ 201,72	R\$ 267,37
177	LUIZ MORAES SANTANA NETO	R\$ 40.000,00	R\$ 500,00	R\$ 39.500,00	R\$ 52.355,56
178	MACIEL LUCENA FIDELES	R\$ 13.391,28	R\$ 500,00	R\$ 12.891,28	R\$ 17.086,84
179	MAICON DA SILVA BRANDAO	R\$ 14.842,02	R\$ 500,00	R\$ 14.342,02	R\$ 19.009,73
180	MANESCO, RAMIRES, PEREZ, AZEVEDO MARQUES	R\$ 165.146,57	R\$ 500,00	R\$ 164.646,57	R\$ 218.231,97
181	MARCELO CURI	R\$ 11.110,77	R\$ 500,00	R\$ 10.610,77	R\$ 14.064,12
182	MARCELO DA COSTA PINTO	R\$ 1.626,99	R\$ 500,00	R\$ 1.126,99	R\$ 1.493,78
183	MARCELO DO NASCIMENTO	R\$ 5.000,00	R\$ 500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 5.964,56
184	MARCELO EUSTAQUIO MACEDO DE CASTRO PUNGIRUM	R\$ 56.674,84	R\$ 500,00	R\$ 56.174,84	R\$ 74.457,34
185	MARCELO SANTOS	R\$ 78.401,01	R\$ 500,00	R\$ 77.901,01	R\$ 103.254,45
186	MARCIO AKIHIRO NOZUMA	R\$ 250.000,00	R\$ 500,00	R\$ 249.500,00	R\$ 330.701,55
187	MARCIO DE ARAUJO GOMES	R\$ 10.010,25	R\$ 500,00	R\$ 9.510,25	R\$ 12.605,43
188	MARCIO SOARES MOTTA	R\$ 4.452,63	R\$ 500,00	R\$ 3.952,63	R\$ 5.239,04
189	MARCO ANTONIO CABRAL DA SILVA	R\$ 3.578,33	R\$ 500,00	R\$ 3.078,33	R\$ 4.080,19
190	MARCO VINICIUS GUIMARAES DA SILVA	R\$ 30.883,67	R\$ 500,00	R\$ 30.383,67	R\$ 40.272,25
191	MARCOS DA SILVA MEIRA	R\$ 15.426,70	R\$ 500,00	R\$ 14.926,70	R\$ 19.784,70
192	MARCOS DANTAS DA SILVA FILHO	R\$ 9.206,86	R\$ 500,00	R\$ 8.706,86	R\$ 11.540,57
193	MARGARETH DOS SANTOS DE REZENDE	R\$ 14.643,18	R\$ 500,00	R\$ 14.143,18	R\$ 18.746,18
194	MARIA DAS GRAÇAS CINTRA ROLINS	R\$ 200.000,00	R\$ 500,00	R\$ 199.500,00	R\$ 264.428,69
195	MARIO CESAR GASPARI	R\$ 137.017,72	R\$ 500,00	R\$ 136.517,72	R\$ 180.948,38
196	MARLON FRANCA DOS SANTOS	R\$ 53.228,38	R\$ 500,00	R\$ 52.728,38	R\$ 69.889,21
197	MATEUS SILVA EVANGELISTA	R\$ 6.577,05	R\$ 500,00	R\$ 6.077,05	R\$ 8.054,87
198	MATHEUS TORRES DOS SANTOS	R\$ 16.023,37	R\$ 500,00	R\$ 15.523,37	R\$ 20.575,56
199	MAURICIO FRANCO DE PAIVA	R\$ 676,78	R\$ 500,00	R\$ 176,78	R\$ 234,31
200	MAURICIO MANHANINI	R\$ 115.863,43	R\$ 500,00	R\$ 115.363,43	R\$ 152.909,28
201	MAURICIO NICOLAU DE SOUZA	R\$ 5.805,82	R\$ 500,00	R\$ 5.305,82	R\$ 7.032,64
202	MAURO ALVES NOGUEIRA	R\$ 2.000,00	R\$ 500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.988,19
203	MAX DE MATOS FURTADO	R\$ 13.860,39	R\$ 500,00	R\$ 13.360,39	R\$ 17.708,62
204	MAYCON ALEX SANDRO FAUSTO DA COSTA	R\$ 8.387,94	R\$ 500,00	R\$ 7.887,94	R\$ 10.455,13
205	MAYKE HENRIQUE GAMA DA SILVA	R\$ 7.042,12	R\$ 500,00	R\$ 6.542,12	R\$ 8.671,30
206	MILTON FERREIRA DE PAULA	R\$ 12.000,00	R\$ 500,00	R\$ 11.500,00	R\$ 15.242,76
207	MIRIAN LOURENCO FERREIRA	R\$ 6.862,80	R\$ 500,00	R\$ 6.362,80	R\$ 8.433,62
208	NAILSON LIMA SANTANA	R\$ 17.215,69	R\$ 500,00	R\$ 16.715,69	R\$ 22.155,93
209	NELSON APARECIDO DA SILVA	R\$ 6.797,19	R\$ 500,00	R\$ 6.297,19	R\$ 8.346,66
210	NELSON DA SILVA	R\$ 9.000,00	R\$ 500,00	R\$ 8.500,00	R\$ 11.266,39

**São Paulo**

 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**

 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**

 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

211	NELSON HENRIQUE DE ALMEIDA	R\$ 123.139,47	R\$ 500,00	R\$ 122.639,47	R\$ 162.553,36
212	NILSON TIBURCIO	R\$ 50.000,00	R\$ 500,00	R\$ 49.500,00	R\$ 65.610,13
213	NIVALDO SILVA DA CRUZ	R\$ 3.828,83	R\$ 500,00	R\$ 3.328,83	R\$ 4.412,22
214	OSVALDO REIMUNDO	R\$ 11.912,58	R\$ 500,00	R\$ 11.412,58	R\$ 15.126,89
215	OTACILIO RIBEIRO LIMA	R\$ 50.000,00	R\$ 500,00	R\$ 49.500,00	R\$ 65.610,13
216	PATRICIA DE ARAUJO DAMAS	R\$ 7.677,79	R\$ 500,00	R\$ 7.177,79	R\$ 9.513,85
217	PAULO CESAR RANGEL DA SILVA	R\$ 8.824,59	R\$ 500,00	R\$ 8.324,59	R\$ 11.033,89
218	PAULO CONCEICAO DOS SANTOS	R\$ 6.100,35	R\$ 500,00	R\$ 5.600,35	R\$ 7.423,02
219	PAULO HENRIQUE VICENTE SILVA	R\$ 11.684,25	R\$ 500,00	R\$ 11.184,25	R\$ 14.824,24
220	PAULO ROBERTO DA SILVA TORQUATO	R\$ 18.892,78	R\$ 500,00	R\$ 18.392,78	R\$ 24.378,84
221	PAULO SERGIO LEMOS DE OLIVEIRA	R\$ 15.331,71	R\$ 500,00	R\$ 14.831,71	R\$ 19.658,80
222	PEDRO FRANCISCO DOS SANTOS	R\$ 19.454,11	R\$ 500,00	R\$ 18.954,11	R\$ 25.122,86
223	PEDRO PAULO DA SILVA MARTINS	R\$ 18.461,00	R\$ 500,00	R\$ 17.961,00	R\$ 23.806,54
224	PEDRO PAULO ELIAS PAREIRA	R\$ 6.116,81	R\$ 500,00	R\$ 5.616,81	R\$ 7.444,84
225	PRISCILA COSTA DE BRITO ARIQUEME	R\$ 20.206,23	R\$ 500,00	R\$ 19.706,23	R\$ 26.119,76
226	RAEL DOS SANTOS SOUSA	R\$ 10.614,13	R\$ 500,00	R\$ 10.114,13	R\$ 13.405,85
227	RAFAEL DE ASSIS RIBEIRO	R\$ 26.081,38	R\$ 500,00	R\$ 25.581,38	R\$ 33.907,02
228	RAFAEL LOPES RODRIGUES	R\$ 11.116,44	R\$ 500,00	R\$ 10.616,44	R\$ 14.071,64
229	RAFAEL MENDES DA SILVA	R\$ 4.216,15	R\$ 1.000,00	R\$ 3.216,15	R\$ 4.262,87
230	RAIMUNDO NONATO DA SILVA OLIVEIRA	R\$ 9.361,36	R\$ 500,00	R\$ 8.861,36	R\$ 11.745,35
231	RAIMUNDO NONATO DE SOUSA SILVA	R\$ 8.957,32	R\$ 500,00	R\$ 8.457,32	R\$ 11.209,81
232	RAIMUNDO NUNES DOS SANTOS	R\$ 10.906,45	R\$ 500,00	R\$ 10.406,45	R\$ 13.793,30
233	RAIMUNDO PEREIRA DE ARAUJO	R\$ 5.646,71	R\$ 500,00	R\$ 5.146,71	R\$ 6.821,74
234	REINALDO SANTANA DE OLIVEIRA	R\$ 13.625,88	R\$ 500,00	R\$ 13.125,88	R\$ 17.397,79
235	RENATO DA SILVA SANTANA	R\$ 19.241,58	R\$ 500,00	R\$ 18.741,58	R\$ 24.841,16
236	RICARDO BARBOSA OLIVEIRA	R\$ 6.599,11	R\$ 500,00	R\$ 6.099,11	R\$ 8.084,11
237	ROBERIO JUSTINO DA SILVA	R\$ 9.258,28	R\$ 500,00	R\$ 8.758,28	R\$ 11.608,72
238	ROBERTO PEREIRA DA SILVA	R\$ 9.668,64	R\$ 500,00	R\$ 9.168,64	R\$ 12.152,64
239	ROBERTO RIBEIRO DA SILVA	R\$ 4.979,81	R\$ 500,00	R\$ 4.479,81	R\$ 5.937,80
240	RODRIGO ALVES DE OLIVEIRA	R\$ 9.769,32	R\$ 500,00	R\$ 9.269,32	R\$ 12.286,09
241	RODRIGO BATISTA IEMMA	R\$ 36.667,81	R\$ 500,00	R\$ 36.167,81	R\$ 47.938,88
242	RODRIGO CORREA DA SILVA	R\$ 17.105,39	R\$ 500,00	R\$ 16.605,39	R\$ 22.009,73
243	ROGERIO DE FREITAS	R\$ 6.653,98	R\$ 500,00	R\$ 6.153,98	R\$ 8.156,84
244	ROMERO NASCIMENTO RODRIGUES	R\$ 12.330,40	R\$ 500,00	R\$ 11.830,40	R\$ 15.680,69
245	RONALDO FRANCO	R\$ 5.000,00	R\$ 500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 5.964,56
246	RONALDO SANTOS GUIMARAES	R\$ 5.717,92	R\$ 500,00	R\$ 5.217,92	R\$ 6.916,13
247	RONNY WILLIANS OSTAIZA DA SILVA	R\$ 15.000,00	R\$ 500,00	R\$ 14.500,00	R\$ 19.219,13
248	ROSINALDO ANDRADE DA SILVA	R\$ 14.198,57	R\$ 500,00	R\$ 13.698,57	R\$ 18.156,87
249	RUI RIBEIRO FILHO	R\$ 585.598,40	R\$ 500,00	R\$ 585.098,40	R\$ 775.522,83
250	SANDRO BONFIM AMARAL	R\$ 120.607,44	R\$ 500,00	R\$ 120.107,44	R\$ 159.197,26
251	SERGIO LUIZ DE SOUZA	R\$ 11.755,61	R\$ 500,00	R\$ 11.255,61	R\$ 14.918,83
252	SERVULO SANCHES CORREA	R\$ 122.761,89	R\$ 500,00	R\$ 122.261,89	R\$ 162.052,89
253	SIDNEI DE SOUZA	R\$ 5.783,16	R\$ 500,00	R\$ 5.283,16	R\$ 7.002,60
254	SIDNEI RODRIGUES DE LIMA	R\$ 585,81	R\$ 500,00	R\$ 85,81	R\$ 113,74

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

255	SILVIO MARCOS DA SILVA I	R\$ 20.000,00	R\$ 293,57	R\$ 19.706,43	R\$ 26.120,03
256	SIMONE BARROS DE OLIVEIRA	R\$ 110.500,00	R\$ 500,00	R\$ 110.000,00	R\$ 145.800,28
257	SOUZA, CALDAS E BELTRAMI ADVOGADOS	R\$ 262.937,66	R\$ 500,00	R\$ 262.437,66	R\$ 347.849,86
258	SUELLEM SOUSA RIBEIRO DA SILVA	R\$ 8.724,70	R\$ 500,00	R\$ 8.224,70	R\$ 10.901,49
259	TANEL ABBUD NETO	R\$ 93.584,84	R\$ 500,00	R\$ 93.084,84	R\$ 123.379,96
260	THAIRAN DOS SANTOS LIMA	R\$ 10.666,57	R\$ 500,00	R\$ 10.166,57	R\$ 13.475,35
261	THAWAN CAROLINO DA GLORIA	R\$ 9.338,46	R\$ 500,00	R\$ 8.838,46	R\$ 11.715,00
262	TIAGO GABRIEL DA SILVA	R\$ 634,43	R\$ 500,00	R\$ 134,43	R\$ 178,18
263	TIAGO LAURINDO DOS SANTOS	R\$ 5.492,40	R\$ 500,00	R\$ 4.992,40	R\$ 6.617,21
264	VALDEMIR RODRIGUES DE SOUZA	R\$ 15.000,00	R\$ 500,00	R\$ 14.500,00	R\$ 19.219,13
265	VALDENIRO JESUS DA SILVA	R\$ 75.097,86	R\$ 500,00	R\$ 74.597,86	R\$ 98.876,26
266	VALDENOR ALVES DA SILVA	R\$ 429.179,45	R\$ 500,00	R\$ 428.679,45	R\$ 568.196,22
267	VALDISA PEREIRA VICENTE FONTES	R\$ 15.000,00	R\$ 500,00	R\$ 14.500,00	R\$ 19.219,13
268	VANDERLEI GONCALVES DA SILVA	R\$ 6.903,18	R\$ 500,00	R\$ 6.403,18	R\$ 8.487,14
269	VANDERSON LUIZ DE ALMEIDA SILVA	R\$ 10.685,09	R\$ 500,00	R\$ 10.185,09	R\$ 13.499,90
270	VANESSA JESSICA GALVAO	R\$ 6.426,54	R\$ 500,00	R\$ 5.926,54	R\$ 7.855,37
271	VINICIUS DOS SANTOS SOUZA	R\$ 12.515,94	R\$ 500,00	R\$ 12.015,94	R\$ 15.926,61
272	WANDERSON OLIVEIRA ALMEIDA	R\$ 12.000,00	R\$ 500,00	R\$ 11.500,00	R\$ 15.242,76
273	WELLINGTON CARRAFA	R\$ 10.562,53	R\$ 500,00	R\$ 10.062,53	R\$ 13.337,45
274	WELLINGTON FERREIRA BARBOSA	R\$ 13.134,27	R\$ 500,00	R\$ 12.634,27	R\$ 16.746,18
275	WESLEY VIDAL FERREIRA	R\$ 4.307,87	R\$ 500,00	R\$ 3.807,87	R\$ 5.047,17
276	WILLIAM PEREIRA	R\$ 23.333,01	R\$ 500,00	R\$ 22.833,01	R\$ 30.264,18
277	WILSON RIBEIRO SOARES	R\$ 18.400,35	R\$ 500,00	R\$ 17.900,35	R\$ 23.726,15
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 11.891.280,42</b>	<b>R\$ 138.793,57</b>	<b>R\$ 11.752.486,85</b>	<b>R\$ 15.577.417,19</b>

Destaca-se que, nos termos do PRJ aprovado, o saldo residual dos credores aderentes à **Opção B** de pagamento, após o recebimento da parcela de R\$ 500,00, será adimplido com majoração do crédito de 18%, por meio de cessão de créditos de precatórios, por instrumento legal elaborado pela Recuperanda em até 90 dias após a aderência a esta opção, sendo que não haverá prazo de carência para o início dos pagamentos.

**Do exposto, e considerando o julgamento dos Embargos de Declaração nº 2034053-41.2021.8.26.0000/50002, que se deu em 31/03/2022, cabe informar que a Recuperanda se encontra no prazo para cumprimento de tais obrigações.**

### c) Credores que não manifestaram a opção de recebimento

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

No tópico em questão, tem-se os credores pertencentes à Classe I – Trabalhista que apresentaram as informações referentes aos seus dados bancários, entretanto, não manifestaram sua intenção referente à adesão às opções de pagamento do saldo remanescente, ou a realizaram de forma incompleta ou inconsistente, sendo **10** credores com créditos no montante de **R\$ 1.620.288,56**, conforme lista a seguir:

Nº	RELAÇÃO DE CREDORES	CRÉDITO	PAGTO R\$ 500,00	SALDO RESIDUAL
1	CICERO FRANCISCO DE LIMA	R\$ 10.560,44	R\$ 500,00	R\$ 10.060,44
2	DANILO CARDOSO DE LIMA	R\$ 10.377,44	R\$ 500,00	R\$ 9.877,44
3	FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DOS SANTOS	R\$ 21.354,29	-	R\$ 21.354,29
4	JOAO LUIS AQUINO DA ROCHA	R\$ 90.711,32	R\$ 500,00	R\$ 90.211,32
5	JOAO VITORIA SANTANA	R\$ 14.268,10	R\$ 500,00	R\$ 13.768,10
6	JOSE CARLOS DE ARAUJO	R\$ 727,49	R\$ 500,00	R\$ 227,49
7	JOSE RAMOS	R\$ 1.413.397,69	R\$ 500,00	R\$ 1.412.897,69
8	MANOEL MISSIAS DE SOUZA	R\$ 22.050,29	R\$ 500,00	R\$ 21.550,29
9	MANOEL PEREIRA DAMASCENO	R\$ 841,50	R\$ 500,00	R\$ 341,50
10	NATASHA FRAST DE BARROS E BARCELOS	R\$ 40.000,00	-	R\$ 40.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 1.624.288,56</b>	<b>R\$ 4.000,00</b>	<b>R\$ 1.620.288,56</b>

Assim sendo, esta Administradora Judicial entende e opina para que a Recuperanda promova a notificação dos referidos credores, para que esses possam realizar a adesão correta à forma de pagamento do saldo remanescente de seus créditos, após o desconto dos R\$ 500,00, seja pela **Opção A** ou pela **Opção B**.

### III.III. AUSÊNCIA DE DADOS BANCÁRIOS – CLASSE I

Por último, até o encerramento do mês de maio/2022, **462** credores trabalhistas não haviam informado seus dados bancários para pagamento, totalizando o valor (não atualizado) de **R\$ 8.001.611,16**.

Portanto, esta Auxiliar do Juízo reitera a necessidade de que a Recuperanda promova a notificação dos referidos credores, para que possam prestar as informações acerca dos seus dados bancários, tanto para o

recebimento do valor da parcela social, de R\$ 500,00, quanto do restante dos créditos.

### **III.IV. PAGAMENTO AOS CREDORES COM GARANTIA REAL - CLASSE II**

Não há, até o momento do protocolo do presente Relatório, nenhum credor listado na referida classe. Caso haja eventual habilitação oportuna, o pagamento ocorrerá nas mesmas condições dispostas aos Credores da Classe III - Quirografária.

### **III.V. PAGAMENTO AOS CREDORES DA CLASSE III – QUIROGRAFÁRIOS E CLASSE IV – ME/EPP**

No que se refere aos credores que possuem créditos listados na Classe III – Quirografária, o Plano homologado prevê um prazo de carência para início dos pagamentos de 18 meses.

Quanto os credores detentores de créditos da Classe IV – ME/EPP, o Plano homologado prevê um prazo de carência para início dos pagamentos de 12 meses.

Isso posto, **e considerando o julgamento dos Embargos de Declaração nº 2034053-41.2021.8.26.0000/50002, que se deu em 31/03/2022, cabe informar que a Recuperanda se encontra no prazo de carência para o início dos pagamentos aos credores da Classe III – Quirografária e Classe IV – ME/EPP.**

## **IV. CONCLUSÃO**

Por ora, no que compete a esta Administradora Judicial, informa-se que a **EIT ENGENHARIA S.A. está cumprindo** o Plano de Recuperação Judicial homologado por esse MM. Juízo, para os pagamentos vencidos no mês de **junho de 2022**.

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Por último e em complemento às informações apresentadas, segue o montante devido, estando apenas a Classe I – Trabalhista atualizada até 30/06/2022, e a proporção de cada Classe no total de Credores:

RESUMO CREDORES SUJEITOS AOS EFEITOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL				
CLASSES	QUANT. CRED.	STATUS	VALOR	% PART. CLASSE
I	884	CUMPRINDO PARCIALMENTE	R\$ 26.212.174,96	36%
II	0	NÃO HÁ CREDORES	R\$ 0,00	0%
III	258	CARÊNCIA	R\$ 29.751.624,84	41%
IV	316	CARÊNCIA	R\$ 17.245.800,94	24%
<b>TOTAL</b>	<b>1458</b>	<b>-</b>	<b>R\$ 73.209.600,74</b>	<b>100%</b>

Por ora, as **Classes III e IV** estão demonstradas pelos créditos nominais na tabela acima, sendo que somente após o escoamento do prazo para manifestação da opção de recebimento por cada credor Quirografário e ME/EPP, será possível apresentar os valores após a aplicação do respectivo deságio, correção monetária e juros.

Sem mais para o momento, esta Auxiliar do Juízo permanece à disposição para eventuais esclarecimentos complementares que se fizerem necessários.

São Paulo (SP), 29 de julho de 2022.

**Brasil Trustee Administração Judicial**

Administradora Judicial

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



**Filipe Marques Mangerona**

OAB/SP 268.409

**Fernando Pompeu Luccas**

OAB/SP 232.622

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571